



**GOVERNO
MUNICIPAL**



CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADM N°. 2803.02/2023
PREGÃO ELETRONICO N°. 2803.02/2023
CONTRATO N°. 2023 02 86

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE A EMPRESA P.L. DE A. SILVA, CONFORME SEGUE ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE – CEP 62.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, através da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE, neste ato representado pelo respectivo(a) Ordenador, Sr(a). Benedito Everton Azevedo, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa P.L. DE A. SILVA, com sede Rua Vereador Manoel Honório de Brito, 414, Altos, , inscrita no CNPJ sob Nº 35.749.672/0001-89, neste ato representada legalmente pelo seu Proprietário o Sr.(a) Pedro Luiz de Assis Silva, inscrito no CPF sob o nº 080.190.983-05, denominada **CONTRATADA**, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2803.02/2023/SRP - PE**, pelo presente instrumento avençam um contrato, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão**, nos Decretos nºs 5.450/2005, 3.555/2000, 10.024/2019 e 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE GROAIRAS / CE.**, vinculado aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico nº 2803.02/2023/SRP** e seus anexos, e à proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS REGRAS DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, em atendimento às necessidades do órgão contratante, conforme as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2803.02/2023/SRP**, indicado no preâmbulo deste instrumento.

CLAUSULA TERCEITA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. A Contratada e Contratante, ficam condicionais às obrigações previstas no edital convocatório bem como na ata de registro de preço de origem do presente termo de contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

4.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo **MUNICÍPIO**, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhista, todas atualizadas, observadas a condições da Carta Proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

4.2. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas faturas e Nota Fiscal. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da Prefeitura Municipal de Groaíras, com endereço na Rua



GOVERNO MUNICIPAL



Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE – CEP 62.190.000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.408.007/0001-63.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

4.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

4.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

11.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal e trabalhista.

4.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

4.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

4.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do presente contrato é de R\$ 26.372,84 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Referente ao FORNECIMENTO dos ITENS. Conforme anexo I, quadro dos itens, deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de FORNECIMENTO, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS NORMAS LEGAIS

7.1. O presente instrumento rege-se pelas normas constantes das Leis Federais N.ºs: 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, nos Decretos n.ºs 5.450/2005, 3.555/2000, 10.024/2019 e 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018 e Lei Complementar 123/2006 e normas e condições do respectivo EDITAL cujo processo licitatório o originou, as suas demais cláusulas, além de outras normas legais pertinentes à espécie.

7.2. Os casos omissos decorrentes deste instrumento serão resolvidos com base nas disposições do respectivo Edital, as disposições da Lei 8.666/93, do Código de Defesa do Consumidor e, sendo estas insuficientes para solucionar o conflito, as disposições do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

8.1. As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta das Dotações Orçamentárias.

Unidade Gestora	01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária	0501 – Sec. De Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Dotação Orçamentária	04.122.0402.2.016 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. De Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00





GOVERNO MUNICIPAL



CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1. O presente instrumento terá vigência até 31 (trinta e um) de Dezembro do ano corrente à data da sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos ITENS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de **DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**, através de servidor especialmente designado para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO E DEMAIS OBSERVAÇÕES

Fica ajustado, ainda, que:

13. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a) o Edital **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2803.02/2023/SRP - PE** e anexos;
- b) **Ata de REGISTRO DE PREÇOS Nº 2803.02/2023-SRP**
- c) a proposta apresentada pela **CONTRATADA**;
- d) Lei 10.520, de 17/07/2002.

13.1. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições do Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, nas demais normas deste Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

13.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Groaíras.

13.3. E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Groaíras/CE, 19 de Julho de 2023

BENEDITO EVERTON AZEVEDO
Secretario de **DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**
CPF Nº 118.152.993-04

P. L. DE A. SILVA:
35749672000
189

Assinado digitalmente por P. L. DE A. SILVA:35749672000189
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Solim, OU=IC SOLUTI Multisla v5, OU=20637130000162, OU=Presencial, OU=Certificado P1 A1, CN=P. L. DE A. SILVA:35749672000189
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade: Ceará-CE
Data: 2023-07-21 19:31:45
PDF Reader Versão: 9.4.0

Empresa: P.L. DE A. SILVA
CNPJ:35.749.672/0001-89
PEDRO LUIZ DE ASSIS SILVA
CPF:080.190.983-05

Testemunhas:

Nome: Jamir Oliveira de Silva CPF: 007.204.763-13

Nome: Thiago Apriel Silva CPF: 6447210379



GOVERNO MUNICIPAL



ANEXO I – TERMO DE CONTRATO Nº. 20230286

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTADO MUNICIPIO DE GROAIRAS / CE

Proponente: P.L. DE A. SILVA
Endereço: RUA VEREADOR MANOEL HONORIO ,414,ALTOS,CENTRO
Cidade: CARIRE **UF:** CEARA
CNPJ: 35.749.672/0001-89 **CEP:** 62.184-000
Fone: (88)9648-5774

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
04.	ÁLCOOL EM GEL 70% 500ML. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, GLICERINA, TRIETANOLAMINA E ÁGUA, PH (PURO) 6,0 A 8,0. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	TOP	90	13,15	1.183,50
18.	BALDE PLÁSTICO 10LTS. ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND.	JAGUAR	10	6,50	65,00
31.	CESTO PLÁSTICO TELADO P/ LIXO CAP. P/ 08 LITROS	UND.	JAGUAR	10	10,40	104,00
32.	CESTO PLÁSTICO TELADO P/ LIXO CAP. P/ 10 LITROS	UND.	JAGUAR	10	12,00	120,00
34.	COLHER DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID. ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL GRANDE, PACOTE COM 50 UNID.	PCT	STRAWPLAST	25	9,99	249,75
36.	COPO DESCARTÁVEL 180ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 180ML NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	FC	250	5,00	1.250,00
37.	COPO DESCARTÁVEL 300ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 180ML NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	FC	100	8,00	800,00
38.	COPO DESCARTÁVEL 50ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COR LEITOSA, CAPACIDADE 50ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA	PCT	FC	150	7,00	1.050,00

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL



	QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.					
39.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO E PIAS MULTIUSO.ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR DE PRIVADA, VASO SANITÁRIO E PIAS MULTIUSO. INDICADO PARA DESENTUPIR TUBULAÇÕES DE ESGOTO E VASOS SANITÁRIOS COM FUNDO REDONDO, POSSUI CORPO COM 3 DE DIÂMETRO. ALTO PODER DE SUÇÃO, EM PVC, TIPO BOMBA DE SUÇÃO, DIÂMETRO DA PONTA DO DESENTUPIDOR: 180MM E COMPRIMENTO TOTAL DO DESENTUPIDOR 500.	UND.	MENDONÇA	10	28,00	280,00
48.	DETERGENTE LIQUIDO - COCO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRAGRÂNCIA COCO. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	ISABEL	60	1,50	90,00
49.	DETERGENTE LIQUIDO - MAÇÃ. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL CONSISTENTE. FRAGRÂNCIA MAÇÃ. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	ISABEL	60	1,50	90,00
50.	DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	ISABEL	60	1,50	90,00
54.	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 1000ML. ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE PARA 1000ML COM COR BRANCA EM PLÁSTICO ABS, FÁCIL INSTALAÇÃO E FECHAMENTOS S/ CHAVE CERTIFICADO ABNT.	UND.	PREMISE	5	29,40	147,00



GOVERNO MUNICIPAL



56.	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS 32X28X12. ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES 32X28X12 MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, COR BRANCO E BASE NA COR CINZA, VISOR FRONTAL PARA INSPEÇÃO DO NÍVEL DE PAPEL REMANESCENTE, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.	UND.	PREMISE	5	33,32	166,60
73.	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO PCT C/ 50UND. ESPECIFICAÇÃO: GARFO DESCARTÁVEL BRANCO 15,5CM, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 50 UNIDADES.	PCT	STRAWPLAST	25	2,99	74,75
75.	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22CM. ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNIDADES DE 23X22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	PCT	MALU	60	2,99	179,40
76.	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% EMB. DE 1.000ML. ESPECIFICAÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, PARA USO EM DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: 1000 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	CORDEX	50	9,99	499,50
77.	INSETICIDA EM AEROSOL NÃO CONTENDO CFC- CLOROFLUORCARBONO. EMBALAGEM: COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML E NÃO SUPERIOR A 400 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	SBP	25	11,99	299,75
81.	LIMPADOR DE ALUMÍNIO 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: TESOATIVO BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO, TENSOATIVO, UTILIZÁVEL EM ALUMÍNIO, FERRO E AÇO INOX.	UND.	LIMPA FACIL	50	1,81	90,50
82.	LIMPADOR MULTIUSO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BEZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E AGUA, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	UAU	30	4,98	149,40



GOVERNO MUNICIPAL



86.	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE 1,5L. ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE 1,5L, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA.	UND.	PLASTSUL	10	8,99	89,90
90.	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA 50L. ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50L, COR BRANCA, COM APRESENTAÇÃO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND.	ARKIPLAST	10	69,99	699,90
91.	LUSTRA MÓVEL 200ML. ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MOVEIS COM EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO PLÁSTICO DE 200ML.	UND.	PEROBA	40	5,99	239,60
92.	LUVAS MULTIUSO LATEX – TAM. G ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. PACOTE COM 01 PAR TAM. G, COR AMARELA.	PCT	SANTA LIMPEZA	20	9,99	199,80
93.	LUVAS MULTIUSO LATEX – TAM. M ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. PACOTE COM 01 PAR TAM. M, COR AMARELA.	PCT	SANTA LIMPEZA	20	11,99	239,80
94.	LUVAS MULTIUSO LATEX – TAM. P ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. PACOTE COM 01 PAR TAM. M, COR AMARELA.	PCT	SANTA LIMPEZA	20	11,99	239,80
101.	PÁ COLETORA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL COLETOR DE PLÁSTICO CABO MADEIRA COMPRIMENTO DO CABO 80CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETORA EM ÂNGULO DE 90°.	UND.	ESCOVAPLAST	20	41,97	839,40
102.	PÁ DE LIXO PLÁSTICO: ESPECIFICAÇÃO: CABO LONGO PLÁSTIFICADO, ALTURA 60 CM, LARGURA 22 CM, PROFUNDIDADE 18 CM, PESO 100G.	UND.	ESCOVAPLAST	20	12,97	259,40
103.	PANO DE CHÃO 40CM X 67 CM. ESPECIFICAÇÃO: 70% ALGODÃO, 20% POLIESTER E 10% VISCOSE.	UND.	ALCLIN	50	4,95	247,50
106.	PANO DE PRATO 70X40CM. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 70 X 40 CM DE 73GR. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO.	UND.	LIBIOMAR	50	3,99	199,50



GOVERNO MUNICIPAL



108.	PANO MULTIUSO EM PACOTE. ESPECIFICAÇÃO: PANO MULTIUSO, COMPOSIÇÃO: 100% DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO TRICLOSAN, PACOTE COM 05 UNID., MEDINDO APROXIMADAMENTE 33CMX50CM.	PCT	ALCIN	40	6,99	279,60
109.	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO. ESPECIFICAÇÃO: 0,30X 7,5M, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUALIDADE.	ROLO	TERMICA	20	6,99	139,80
110.	PAPEL FILME MATERIAL PVC. ESPECIFICAÇÃO: CLORETO DE POLIVILA COMPRIMENTO 25X300M.	ROLO	GUARA FILME	20	7,95	159,00
112.	PAPEL TOALHA EM ROLO ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA EM ROLO NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, PICOTADA, DIMENSÕES 22,0 X 20,0 CM COM 200MTS. EMBALAGEM COM 06 ROLOS	PCT	SCALA	60	5,99	359,40
113.	PAPEL TOALHA INTERFOLHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NÃO RECICLADO ALTA ABSORÇÃO NA COR BRANCA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, 02 (DUAS) DOBRAS, LARGURA DE 23 CM, COMPRIMENTO 27 CM. EMBALAGEM: PACOTE DE 1000 FOLHAS.	PCT	BRILHAR	60	5,99	359,40
115.	PEDRA SANITÁRIA 35G. ESPECIFICAÇÃO: NA FRAGRÂNCIA LAVANDA; PARADICLOROBENZENO 99%, ESSÊNCIA E CORANTES. PRINCÍPIOATIVO: PARADICLOROBENZENO; CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E INFORMAÇÕES TÉCNICA DE USO.	UND.	LIMPEX	100	2,99	299,00
121.	RODO DE BORRACHA 40 CM C/ CABO REFORÇADO. ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 40 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES	UND.	ESCOVABRAS	15	19,99	299,85



GOVERNO MUNICIPAL



123.	RODO PLÁSTICO 30CM C/ CABO REFORÇADO: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 30 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES	UND.	ESCOVABRAS	25	22,99	574,75
124.	SABÃO DE COCO 200GRS. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO DE CÔCO A BASE DE ÓLEO DE COCO. FÓRMULA GLICERINADA, COM PERFUME E ELABORADA COM INGREDIENTES NATURAIS. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E 100% BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 1 KG, CONTENDO 5 TABLETES DE 200 G CADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	GUARANI	50	16,81	840,50
125.	SABÃO EM BARRA 200G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO. EMBALAGEM 50 X 200GRS	PCT	GUARANI	50	8,99	449,50
127.	SABÃO EM PÓ 500G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ COM FÓRMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE 500G.	UND.	GUARANI	60	5,90	354,00
129.	SABONETE LÍQUIDO – EMBALAGEM PLÁSTICA 500ML.	UND.	ETEZUS	60	10,99	659,40
135.	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 100 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	RAVA	50	27,99	1.399,50



GOVERNO MUNICIPAL



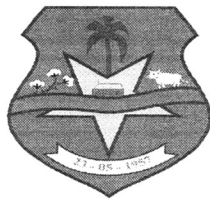
136.	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 15 LT. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM POLIETILENO 39X58 CM COR PRETA, SUPORTA ATÉ 8KG, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	RAVA	60	22,99	1.379,40
137.	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 200L PCT COM 100 UND. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM POLIETILENO 85X100X0,5CM COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	RAVA	50	28,99	1.449,50
138.	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 60 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	RAVA	50	28,99	1.449,50
140.	SACOLA PLÁSTICA RECICLÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: 40X50CM CAP. 20KG PACOTE 1.000 UNIDADES.	PCT	CENTRALPLAST	20	52,94	1.058,80
142.	SODA CAUSTICA TIPO LÍQUIDA: ESPECIFICAÇÃO: EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 1KG, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SÓDIO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	UND.	SATURNO	25	14,99	374,75
143.	TAMBOR DE LIXO GRANDE 100L. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA COM DUAS ALÇAS LATERAIS, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (100 LITROS).	UND.	ARKIPLAST	8	114,99	919,92
144.	TAMBOR DE LIXO GRANDE 60L. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA COM DUAS ALÇAS LATERAIS, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (60 LITROS).	UND.	ARKIPLAST	8	94,99	759,92
147.	TOALHA DE ROSTO COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM ALGODÃO COMFELPA ALTA E DETALHES GEOMÉTRICOS ACETINADOS. MEDE 48X80CM.	UND.	CENTRAL	15	20,99	314,85
149.	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CABO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, MEDINDO 1,30 M.	UND.	DIFRANCE	25	21,99	549,75
150.	VASSOURA DE PALHA: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALHA, TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UND.	SM	30	6,49	194,70
151.	VASSOURA DE PELO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.	UND.	DIFRANCE	25	14,99	374,75



GOVERNO MUNICIPAL



153.	VASSOURA DE PIAÇAVA SINTÉTICA 40CM C/CABO: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA SINTÉTICA 40CM COM CABO DE MADEIRA 120CM.	UND.	DIFRANCE	25	31,99	799,75
154.	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON: ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA.	UND.	DIFRANCE	20	16,99	339,80
						26.372,84



Governo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2803.02/2023 – PE – SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: P.L. DE A. SILVA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JULHO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.372,84 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO – SRP .

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE GROAIRAS / CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: ORDINÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	21 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária	2101 – Sec. De Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Dotação Orçamentária	04.122.0402.2.016 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. De Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00

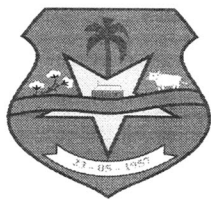
ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO LUIZ DE ASSIS SILVA.

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL.

ASSINA PELO CONTRATANTE: BENEDITO EVERTON AZEVEDO.

CARGO: ORDENADOR DE DESPESAS.

A SER PUBLICADO EM 19 DE JULHO DE 2023.
"QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS"



Governo Municipal



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 2803.02/2023 – PE – SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE GROAIRAS / CE.

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o extrato referente ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS** e **P.L. DE A. SILVA** inscrita sob o **CNPJ/MF Nº35.749.672/0001-89** - referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2803.02/2023 – PE /SRP**.

GROAIRAS/CE, 19 DE JULHO DE 2023.

BENEDITO EVERTON AZEVEDO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE